

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 - Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

## PORTARIA N.º 331/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 12/12/2004, ao Servidor o Sr TEODORO UNIATE, RG n.º 1.613.059-PR, Artifice de Obras II, Nível H-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Dezembro de 2004.

> Claudir Justi Prefeito Municipal